

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

**CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL
MODALIDADE:**

Pré-escola (4 a 5 anos)

Fundamental (6 a 10 anos)

Período 03/11 a 28/11/2025 – NOVEMBRO

Almoço: 12 horas

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA

03-11 SEGUNDA	04-11 TERÇA	05-11 QUARTA	06-11 QUINTA	07-11 SEXTA
Arroz, feijão, macarrão com carne moída, salada	Arroz, feijão, frango grelhado, legumes refogados	-----	Arroz, feijão, macarrão com carne moída, salada	-----
10-11 SEGUNDA	11-11 TERÇA	12-11 QUARTA	13-11 QUINTA	14-11 SEXTA
Risoto de frango, feijão, salada	Arroz, feijão, carne de porco, macarrão, salada	-----	Arroz, feijão, carne de panela com legumes, salada	-----
17-11 SEGUNDA	18-11 TERÇA	19-11 QUARTA	20-11 QUINTA	21-11 SEXTA
Arroz, feijão, estrogonofe de carne, batata palha, salada	Arroz, feijão, moída com legumes, salada	-----	FERIADO	RECESSO
24-11 SEGUNDA	25-11 TERÇA	26-11 QUARTA	27-11 QUINTA	28-11 SEXTA
Arroz, feijão, lasanha de carne moída, salada	Arroz, feijão, stroganofe de frango, batata palha, salada	-----	Arroz, feijão, ovos mexidos, salada	-----

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.